

Regulamento Rally Paper 2025



Artigo 1.º - Âmbito

1. O Rally Paper é uma das atividades a decorrer na semana da Queima das Fitas do Porto 2025.
2. O presente Regulamento rege tudo o que diz respeito ao Rally Paper, a decorrer no dia 10 de maio de 2025.

Artigo 2.º - Equipas

1. Serão aceites inscrições até um máximo de 30 (trinta) viaturas
2. Cada equipa é constituída por apenas 1 (uma) viatura e com o mínimo de 2 (dois) participantes e um máximo de 9 (nove) participantes.

Artigo 3.º - Inscrições

1. As inscrições serão realizadas até ao dia 6 de maio de 2025, de forma *online*, através da submissão de um formulário de inscrição na plataforma www.fap.pt. O pagamento da atividade deverá ser realizado através de transferência bancária para o IBAN indicado no formulário.
2. O valor das inscrições para o Rally Paper é de 1€ (um euro) por pessoa e de 5€ (cinco euros) por viatura.

Artigo 4.º - Prova

1. A prova engloba perguntas de observação , informação regional, cultura geral, provas técnicas, provas de regularidade, fotografia e variadas tarefas.
2. O check- in deve ser efetuado das 14h01 até às 15h01.
3. Antes da partida, serão efetuados testes de alcoolémia pelo que não será permitida a participação neste evento a quem possuir a taxa de álcool superior à permitida por lei e o participante perderá o valor correspondente à inscrição.
4. O início da prova será às 15h01.
5. O número de viaturas será atribuído mediante a hora de chegada antes do início da prova, no local de partida.
6. As partidas serão dadas de 5 (cinco) em 5 (cinco) minutos por ordem crescente do número de viaturas.
7. O itinerário da prova será fornecido aos participantes 30 (trinta) segundos antes da prova.
8. A organização declina todas as responsabilidades no que respeita a acidentes, danos pessoais e materiais, infrações à Lei, regulamentos, Código da Estrada, posturas municipais etc., cometidas pelos concorrentes no decorrer da prova, bem como qualquer prejuízo, que eventualmente os concorrentes sofram ou provoquem a terceiros.

Artigo 5.º - Valorização da Prova



1. Sendo esta uma prova de regularidade, ganhará a prova a equipa que obtiver maior pontuação.
2. As perguntas têm uma cotação de 20 (vinte) valores se a resposta estiver correta e de 0 (zero) valores se a resposta estiver errada.
3. As provas técnicas terão uma cotação apresentada no dia da prova em forma de adenda ao presente regulamento.
4. No caso de a resposta à pergunta não estar totalmente certa, caberá ao júri fazer a atribuição do valor da parte certa.
5. Em caso de empate, o desempate será feito tendo em consideração:
 - a) Melhor desempenho nas provas técnicas;
 - b) Maior número de respostas totalmente corretas.
6. As classificações serão divulgadas durante o lanche convívio no local a confirmar pela organização.
7. Nos controlos, todas as equipas terão de parar nos locais limitados, sendo apenas permitida a sua permanência no tempo mínimo considerado necessário.

Artigo 6º - Reclamações

1. Só serão aceites reclamações feitas por escrito à Coordenação do Rally Paper da Queima das Fitas do Porto 2025 com a devida fundamentação. Reclamações durante a prova aos controladores serão alvo de penalização. Caso se verifique clareamento razão na totalidade de reclamação escrita apresentada, será reposta a verdade desportiva.
2. O tempo limite de reclamação é de 15 (quinze) minutos após a divulgação dos premiados.

Artigo 7.º - Prémios

1. Serão atribuídos os seguintes prémios:
 - a) Primeiro classificado: 200€ (duzentos euros) líquidos;
 - b) Segundo classificado: 100€ (cem euros) líquidos;
 - c) Terceiro classificado: 50€ (cinquenta euros) líquidos.

Observações:

Todas as equipas serão obrigadas a levar uma máquina fotográfica digital ou um telemóvel que sirva para o mesmo efeito.

